

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ADRIANNE PALMEIRA DE OLIVEIRA. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATALÃO - CMDCA.

Eu, Luis Carlos Jorge Dahas, Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Decreto Municipal nº 73 de 04 de janeiro de 2021, pela permissão dada na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 em seu Artigo 24, II, DECLARO válida a contratação da ADRIANNE PALMEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ nº 36.270.690/0001-46 para prestação de serviços de consultoria técnica para atender às necessidades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Catalão - CMDCA ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Catalão, 06 de julho de 2022.

Lan Carlos Jorge Dahas.

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Decreto Municipal nº 73 de 04 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.